



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1001/2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, VINCULADOS AO
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA A SAÚDE”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES,
Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa de formação aos
profissionais da Secretaria de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da
Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária
da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de
maio de dois mil e vinte.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal de Sooretama

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos
desta municipalidade.

CASSIO DIAS LOPES

Secretário Municipal De Administração